



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7305**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.200,00 (Setenta e Quatro Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 07 01 04 122 0003 2112	3 3 90 40 00	261	100	24.200,00
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 39 00	783	147	50.000,00
<b>Total:</b>				<b>74.200,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	250	100	10.000,00
02 07 01 04 122 0003 2112	3 3 90 39 00	260	100	6.567,90
02 07 01 15 122 0021 2306	3 3 90 39 00	272	100	7.632,10
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 30 00	782	147	50.000,00
<b>Total:</b>				<b>74.200,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Março de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo